

Oliveira

XX - Movimento Nacional de Luta por Moradia - MNLM

Titular: Terezinha Aprígio Barbosa

Suplente: Orlando Milan

Titular: Sheila Soares Rodrigues Teles

Suplente: Keila Rodrigues Teles ..." (NR)

Parágrafo único. Ficam designados a partir de 15/05/2015 os membros indicados no inciso VI e os membros indicados no inciso II a partir de 18/05/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2015.

DECRETO Nº 081/2015

Art. 1º Fica substituído **Arnaldo Borgo Filho** por **Anadelso Pereira** como membro Suplente representante do Poder Legislativo Municipal, no Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, constituído pelo Decreto nº 239/2014. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 154548

PORTARIA Nº 132/2015

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes nomeações, constante da Portaria nº 076/2015, para o exercício do cargo efetivo, dos aprovados e classificados no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 003/2014, por não terem tomado posse dentro do prazo legal:

Analista Público de Gestão	
Elis Angela Marques Amancio Vieira	3º
Especialista em Controladoria Pública	
Eduardo Rosa Soares	1º

Art. 2º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público PMVV nº 003/2014, para os cargos de Analista Público de Gestão e Especialista em Controladoria Pública, consoante resultado homologado pelo Decreto nº 033/2015, na forma do item 3 e 16.2 do Edital PMVV nº 003/2014, apresentarem-se, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Vila Velha, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, para entrega da documentação, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo), munidos da cópia e do original dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF; certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos filhos; certificado de reservista, no caso de servidores do sexo masculino; Diploma ou Certificado de Escolaridade exigidos para o cargo, na forma do Edital; atestado

de antecedentes criminais; PIS/PASEP; título de eleitor; comprovante de votação da última eleição; registro no Conselho de Classe, quando o cargo exigir; comprovante de residência atual; 01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso:

Analista Público de Gestão	
Sayonara Cristina M. C. Almeida	6º
Tiago Alves Andrade	7º
Sérgio Elizeo Lovato	9º
Dayana Almeida Sudo Tejo	10º
Especialista em Controladoria Pública	
Vanderley Teodoro de Souza	3º

Art. 3º Os seguintes exames a serem realizados às expensas dos candidatos, que devem ser apresentados na Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Vila Velha - IPVV, para a inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão em dia e hora a ser agendados, pelos candidatos, junto à perícia: hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator RH; eletrocardiograma com o laudo e laudo clínico do médico cardiologista, somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; laudo psiquiatra.

Art. 4º A nomeação dos convocados está condicionada a observância do item 2.1 do Edital PMVV nº 003/2012 e o disposto na Lei Complementar n.º 006/2002.

Parágrafo único. Os candidatos que não comparecerem no prazo assinalado no art. 1º, que se recusarem a nomeação ou nomeados, deixarem de entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias, ressalvada a possibilidade de prorrogação, perderão o direito a vaga.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133/2015

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público PMVV nº 003/2012, para os cargos de Assistente Social, Nutricionista (30 horas), Psicólogo (30 horas) e Terapeuta Ocupacional, consoante resultado homologado pelo Decreto nº 166/2012, na forma do item 2.1 do Edital PMVV nº 003/2012, apresentarem-se, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Vila Velha, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, para entrega da documentação, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo,

telefone e cargo), munidos da cópia e do original dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF; certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos filhos; certificado de reservista, no caso de servidores do sexo masculino; Diploma ou Certificado de Escolaridade exigidos para o cargo, na forma do Edital; atestado de antecedentes criminais; PIS/PASEP; título de eleitor; comprovante de votação da última eleição; registro no Conselho de Classe, quando o cargo exigir; comprovante de residência atual; 01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso.

Art. 2º Os seguintes exames a serem realizados às expensas dos candidatos, que devem ser apresentados na Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Vila Velha - IPVV, para a inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão em dia e hora a ser agendados, pelos candidatos, junto à perícia: hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator RH; eletrocardiograma com o laudo e laudo clínico do médico cardiologista, somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; laudo psiquiatra.

Art. 3º A nomeação dos convocados está condicionada a observância do item 2.1 do Edital PMVV nº 003/2012 e o disposto na Lei Complementar n.º 006/2002.

Parágrafo único. Os candidatos que não comparecerem no prazo assinalado no art. 1º, que se recusarem a nomeação ou nomeados, deixarem de entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias, ressalvada a possibilidade de prorrogação, perderão o direito a vaga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Assistente Social	
Caroline Fieni Costa	17º
Brígida Silva dos Santos*	18º
Cristiano Luiz Ribeiro de Araujo	19º
Marcela Flory Alves	20º
Patrícia Maria Sousa de Jesus	21º
Poliana Moraes do Rozario*	22º
Mylena Santos de Oliveira*	23º
Natalia de Paula Couto*	24º
Mônica Nascimento Dias	25º
Luceila Aparecida Soares de Sousa	26º
Paula Emely Cabral Torres	27º

Keyla Cristina de Oliveira Faria Uliana	28º
Ana Paula Brito Mozer	29º
Wagner Lopes de Almeida	30º
Selma Tavares Maia Caetano*	31º
Elaine de Almeida Wantil	32º
Adriana Nunes de Moraes Pereira*	33º
Helayne Nunes Peruchi	34º
Alcilene Ramos	35º
Elaine Pignaton Agostini Tapias	36º
Ana Paula Schreider de Almeida	37º
Nutricionista - (30 horas)	
Patrícia Steth Caiado Venterim	12º
Psicólogo - (30 horas)	
Tabata Gomes Lopes	32º
Daniele Bahia da Costa Domingues	33º
Patrícia Santos Martins	34º
Luana Vianez Faria	36º
Valderi Marcos do Nascimento (PNE)	152º
Terapeuta Ocupacional	
Cybele Mendonca Ribeiro Batista	5º

*Candidatas já nomeadas "sub-judice" pelas Portarias nºs 503/2014, 504/2014, 518/2014, 663/2014, 675/2014, 676/2014 e 785/2014.

PORTARIA Nº 134/2015

Art. 1º Exonerar **Shaiane Guirino de Andrade** do cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Ficam nomeados para o exercício de cargos comissionados, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas, os servidores, conforme segue:

I - Edinaldo Silva - Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável;

II - Heveline Maria Pereira Xavier - Coordenador de Arrecadação e Tributação, padrão CC-2, da Secretaria de Finanças.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria nº 997/2013, que designou a servidora efetiva **Heveline Maria Pereira Xavier**, matrícula nº 803952, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Conselho da Procuradoria Geral, padrão CC-3.

Art. 4º Declarar vacância do cargo efetivo de Agente Público Operacional da Secretaria de Educação, ocupado pelo servidor **Roberto dos Santos**, matrícula